Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE MARÇO DE 2020

Nº 045

EXECUTIVO / EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 378/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALDILENE ABREU FERREIRA, matrícula nº 9885, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 379/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA FLÁVIA DE SOUSA ARAÚJO CARLOS, matrícula nº 9371, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 380/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, matrícula nº 9757, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 381/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANDREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9903, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível PI - B para Nível PI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 382/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTONIO SANDOVAL DO NASCI-MENTO, matrícula nº 6046, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - I para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 383/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ARLENE DELFINO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 9760, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.



PORTARIA Nº 384/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 12553, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 385/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 9352, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de marco de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 386/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FABÍOLA KELLY DE SOUZA COSTA, matrícula nº 12538, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 387/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 11564, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 388/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GINALRA FLÔR SÁTIRO DE FRANÇA, matrícula nº 9878, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 389/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GISELE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12537, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de marco de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 390/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GLLAUCE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 12542, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 391/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOALBA GENESIO MARINHO CÉSAR, matrícula nº 9213, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.



PORTARIA Nº 392/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JUSCELINO ALVES PEREIRA, matrícula nº 9887, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 393/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 9806, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 394/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA MADALENA BEZERRIL SIL-VA, matrícula nº 9902, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 395/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MYTÉRCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9809, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 396/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NOILDA CUSTÓDIO DE FRANÇA LIMA, matrícula nº 9217, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 397/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROZALVA ÂNGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9637, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de marco de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 398/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 9661, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 399/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1°. Conceder ao (à) Servidor (a) LIZIANE LOPES TAVARES, matrícula nº 12441, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.



PORTARIA Nº 400/SME/SGA, 10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) IVANIRA SALES BATISTA, matrícula nº 11258, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIM – B para Nível NIIM - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

